

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E JOELMA SILVEIRA BARBOSA – ME.

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, e a empresa **Joelma Silveira Barbosa – ME**, pessoa jurídica de direito privado, empresa sediada à Rua F, nº 64, Jardim Costa, Itapagipe/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.887.657/0001-39, neste ato, representada por **Joelma Silveira Barbosa**, brasileira, comerciante, residente e domiciliada na Rua F, nº 155, bairro Jardim Costa, em Itapagipe/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 034.579.146-05, resolvem aditar o contrato firmado entre ambos em 27 de janeiro de 2017, extraído do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 02/2017, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 65, II, “d”, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

O valor referente ao preço do item “Leite longa vida integral” licitado por meio do Pregão Presencial nº 02/2017, passa a ser R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos).

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

E assim, estando justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 05 de maio de 2017.

Município de Itapagipe
Contratante

Joelma Silveira Barbosa – ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO

Processo Licitatório

Pregão nº. 02/2017

Contrato nº. 016/2017

Com fulcro no Art. 65, II, “d”, da Lei 8.666/93 e tendo em vista a necessidade de realinhamento do preço do produto Leite, em virtude do aumento do preço de custo para a contratada, autorizo que seja feito um aditamento ao contrato nº. 016/2017, realinhando o preço do referido produto, passando seu valor unitário para R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos).

Itapagipe/MG, 05 de maio de 2017.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal